



## **INDICAÇÃO N.º 063/2024**

**Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.**

Indico a Mesa Diretora, e aos Nobres Pares desta EGRÉCIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, ressaltando a importância da mesma viabilizar junto a Secretaria competente a construção de uma Praça, com área de lazer e playground, na localidade de Bajuru, situada no 5º. Distrito deste Município de São João da Barra.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação é um desejo antigo dos moradores da localidade ora enfocada, haja vista que os mesmos não dispõem de uma área de lazer para que seus filhos possam se divertir nas proximidades de suas residências.

Ressaltamos ainda que a comunidade da região ora mencionada aguarda com ansiedade a construção desta praça, pois a mesma é de vital importância, haja vista que a maior parte dos moradores é constituído de agricultores rurais e pessoas idosas, que saem para trabalhar sem saberem por onde andam seus filhos, pois os mesmos se afastam das proximidades de suas residências a procura de diversão.

Portanto, faz-se necessário que se concretize este tão acalentado sonho de todos os moradores da região supra solicitada, pois só assim estaremos proporcionando um pouco de tranquilidade a todos.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024

**Renato Ribeiro da Silva**

Vereador – Julinho Peixoto